



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*União e Compromisso com o Povo*

*Adm. 2021 - 2024*

**PORTARIA Nº 279/2022**

**CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO**

O Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** requerimento de férias-prêmio do servidor Edir Francisco Maciel, protocolado em 09.05.2022, sob o nº 1806;

**CONSIDERANDO** que o requerente faz jus ao requerido.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder férias-prêmio ao servidor Edir Francisco Maciel, ocupante do cargo de Zelador, no período de 01.05.2022 a 30.05.2022.

**Parágrafo Único.** Por opção do servidor, e devidamente autorizado pela Secretaria de Governo, o período concedido será convertido em pecúnia.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.05.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 10 de maio de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí; 10 de maio de 2022  
Justino Martins Neto – Secretário de Governo.